

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE**

**ORDEN DE SERVIÇO – CODERTE Nº 257
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**REAJUSTA TARIFAS PARA USO DOS SANITÁRIOS NOS
TERMINAIS RODOVIÁRIOS NOVO RIO E ROBERTO SILVEIRA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do Estatuto Social, e processo administrativo SEI-10000/000895/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as novas tarifas abaixo, a serem cobradas pela utilização dos serviços sanitários e banhos nos Terminais Rodoviários Novo Rio e Roberto Silveira (Niterói), com validade a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço.

TERMINAL RODOVIÁRIO NOVO RIO

Sanitário R\$ 3,00 (três reais)

Banho R\$ 10,00 (dez reais)

TERMINAL RODOVIÁRIO ROBERTO SILVEIRA

Sanitário R\$ 3,00 (três reais)

Banho R\$ 10,00 (dez reais)

Art. 2º - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 59 de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANTÔNIO KLEBER BONFIM
Diretor Presidente
ID 5127126-5**